PORTARIA Nº. 111/2022
DATA – 24/08/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO a Resolução nº. 04/2018 de 20/11/2018, que Institui Diárias aos Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR;

CONSIDERANDO a Portaria Nº. 001/2022 de 03/01/2022 que Concede Diárias a Vereadores, Assessores e Servidores da Câmara Municipal de Pinhão-PR para o período de Janeiro a Dezembro/2022;

CONSIDERANDO o Requerimento de Solicitação de Diária;

R E S O L V E

Art.1.º Fica Concedido Diária a Vereadora da Câmara Municipal de Pinhão-PR, conforme especificado abaixo:

Nome Beneficiário: LUZYANNA ROCHA TAVARES – CPF- 047.466.619-01
CARGO – Vereadora
Números de Diárias: 1 – (uma) sem pernoite
Valor Unitário da Diária: R$ 200,00 = Valor Total da Diária: R$ 200,00
AFASTAMENTO - Data Início: 25/08/2022 - Data Fim: 25/08/2022
Transporte – Veiculo Oficial da Câmara.
Município de Destino/UF: CURITIBA – PARANÁ.
Tipo Padrão de Objetivo: Serviços Parlamentares
Objetivo da Viagem: Estará participando de uma reunião junto a Assembléia Legislativa

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor nesta data, fica revogadas as disposições em contrário.

Art.3.º Publique-se.

Câmara Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, 24 de Agosto de 2022.

gov.br Documento assinado digitalmente
ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Data: 24/08/2022 14:24:36-0300
Verifique em https://verificador.iti.br

ISRAEL DE OLIVEIRA SANTOS
Presidente da Câmara
Gestão 2021/2022

Publicado no Jornal Correio do Povo do Paraná = Edição 3966 de 25/08/2022 - Fls. Editais